

**RAZÃO, TEMPO-ESPAÇO, REGULAÇÃO-EMANCIPAÇÃO COMO  
REFERENCIAIS NA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO MODERNO:  
COMPREENDENDO E REFLETINDO SOBRE AS DIRETRIZES  
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA DO  
ESTADO BRASILEIRO.**

A modernidade se coloca na história do pensamento como um processo de intensificação e complexidade, um paradigma social, - a cinco séculos, de ordenação das idéias, saberes, discursos e verdades para o movimento histórico e fundamentação dos fragmentos de conhecimentos científicos, bem o espaço, o tempo e a geografia.

Longe de um movimento linear e uniforme, a modernidade se fez como um processo de centralidade e descentralização do homem enquanto criador e obra desse projeto, a razão aparece tanto como fundamento emancipatório, como elemento a ser questionado pela segurança aparente do determinismo de verdades e aceitações inexoráveis.

A razão que, através da ciência se consolidou como esteio para sociedade moderna, revolucionou na maneira de compreender e significar o mundo, determinando consciências coletivas e individuais buscando ordenar a sua estética o planeta como um todo.

O Deus/igreja que até aquele momento exercia papel central no imaginário dos sujeitos, produtor por excelência de axiomas, dá espaço a explicações baseadas em observações e discursos científicas. Re-configurando instituições e imaginários como com a emblemática figura do rei. Que no mundo medieval era personificado como fiel e legítima representação do Estado para as consciências coletivas, *sede* centralidade a outros elementos de significações e simbolizações como território. A riqueza também ganha outro sentido, não sendo representa mais pela posse material em moedas que sob a posse dos guardas que vigiam o castelo, mas sim, a posição que ocupa economicamente no exercício das relações comerciais.

Os novos modelos explicativos, encaixes e ajustes fundamentados pela razão, são através da ciência estatuídos e legitimados de maneira ascendente e hegemônica aos diferentes grupos e sociedades, em suma, proclama-se: “A verdade existe, nós a explicamos dando uma nova posição para ela!”

“[...] A razão é a fonte de toda generalização, da norma, do direito e da verdade. A ordem, o equilíbrio, a civilização, o progresso são noções saídas diretamente deste sistema moderno que se proclama como a única via de acesso a um mundo verdadeiramente humano”.  
(Gomes, 1996, p.25)

Com isso a geografia e outras ciências da modernidade surgem como saberes legítimos, fundamentados pelos pressupostos da razão científica e dos códigos de valores modernos. “[...] Assim, enquanto descrição e imagem de mundo, o discurso geográfico procura, na modernidade, ser um discurso científico e moderno” (Idem, 1996, p. 28), se pautando numa verdade lógica, racional, ordenada de maneira sistemática a permitir ao mesmo tempo, a pedra angular de uma forma de pensar que se traduz numa maneira específica de reconhecer.

O iluminismo é considerado o propulsor da razão como modelo de identificação e explicação do mundo, período também de centralização do homem que, por meio da razão, passou a ordenar o mundo de acordo com seu reconhecimento “[...] centrado na imagem do Homem racional, científico, libertado do dogma e da intolerância” (Hall, 2004 p.26), um sujeito dotado de plenas condições de dominação da natureza (se inclui outros homens e formas de sociedades), em sua relação com o mundo.

Esse movimento em constante desenvolvimento não conservou o indivíduo como centro por muito tempo, logo se viu descentralização do indivíduo iluminista, que deu margem a um sujeito burocrático, ou sociológico como quer Stuart Hall. Sujeito que possui como centro de referência o Estado e suas instituições como legitimador e identificador de sua identidade. Esse ‘*novo homem*’ prosperou até a primeira metade do século XX. Essas transições não se deram de maneira linear, compassada ou sucessiva, tudo é dado como um processo de tensão e contradição.

A descentralização do sujeito iluminista para centralização do sujeito burocrático só se fez pela consolidação dos Estados nacionais modernos, que é também fruto do sujeito iluminista, que também é fruto da razão iluminista, não existe sucessão mas sim complementações, estímulos, resultantes, em suma relações.

Até que a cultura ganhasse sentido central para identificação dos indivíduos e povos, o sujeito sociológico buscou se referenciar no interior das máquinas burocráticas da administração Estatal, permitindo com que a estrutura referenciasse o indivíduo ao mesmo tempo em que corresponde a ele, fazendo-se identificador de um traço geral de sua essência.

O determinismo da razão sendo ela iluminista ou de Estado, teve como desdobramento um intenso debate posto por meio de críticas feitas pelas “*contra correntes*” que viam o racional como elemento central de severas e desconcertantes admoestações.

Boa parte dessas críticas é em relação ao modelo explicativo, ou melhor, o sistema que observa o fenômeno e evidencia seu comportamento, os movimentos passíveis de *esclarecimentos*. “[...] A explicação é, portanto, o resultado de uma análise dos aspectos regulares de um dado fenômeno”. (Op. cit. 1996, p.31), Portanto é o método que é elemento central para o racionalismo, sendo ainda, objeto de preocupações das contra correntes que o criticam em busca de quebrar sua existência normativa.

“[...] O pensamento científico racionalista é, assim, sempre normativo, pois ele opera através de conceitos gerais, ligados a uma certa concepção de conjunto teórico, estabelecendo simultaneamente os meios de reconhecimento de um saber científico”. (Idem, 1996, p.32)

A centralidade da crítica contra o racionalismo tem nos modelos de abstração científica a espinha dorsal, o que possibilitou uma abertura fantástica para as ciências. Sendo, aliás, nesse mesmo objeto de crítica, que se definem os discursos enunciação do terceiro período, o pós moderno. Após a centralidade dos sujeitos iluminista, sociológico juntamente com o discurso sobre as várias crises - (Estado moderno, do território, das fronteiras) grande parte falaciosa e apologética, há também a não centralização mais em um elemento de generalização na identificação dos sujeitos, uma abertura aos indivíduos sujeitos hoje a múltiplos processos de construção de suas identidades<sup>1</sup>.

As críticas aos modelos sínteses elaborados pelo racionalismo se fundamentam como um contraponto ao universal e generalizável, ao invés de buscar obter do fenômeno suas regularidades os “[...] fatos devem ser interpretados a partir de suas expressões, isto é, através da totalidade de suas mensagens”. (Idem, 1996, p. 33)

O debate entre o racionalismo e as contra correntes permitem evidenciar a amplitude com que foi pensada e crítica a modernidade enquanto processo de autoconhecimento do homem e de seus espaços de atuação.

Em linhas gerais esse conflito de idéias pode ser visto pela oposição entre o iluminismo x romantismo, estrutura x história, base material x interpretação

---

<sup>1</sup> Esse movimento de descentralização do rígido/único, para construção das identidades individuais e coletivas, tem como centro das argumentações a crítica a razão e aos modelos de generalização, se direciona, portanto, ao mesmo elemento das críticas pelas “contra correntes” que se opuseram ao centralismo racional no séc. xviii e xix. Apesar de contextos amplamente diferentes, chama atenção o objeto da crítica. Se concordar com a existência da abertura e descentralização do referencial para constituição do sujeito (pós- moderno), se tem duas ou mais possibilidades, ou se tem elementos do pós moderno presentes já no séc xviii, ou se está diante de um processo de intensificação de alguns elementos da modernidade, ou da pós-modernidade?

hermenêutica, em suma, são debates que possuem a razão como objeto central de apologias e fundamentações, críticas e contra argumentações, pois o que está em jogo é “[...] o papel da racionalidade no discurso da ciência moderna”. (Idem, 1996, p.39)

A bipolaridade no debate sobre a importância da razão para o conhecimento científico-social revela aspectos epistemológicos da modernidade como processo de intensificação, que fez da razão elemento central das construções mentais fundamentadas tanto pela aceitação e veneração quanto elemento de negação e injúrias nos últimos cinco séculos.

A razão se demonstra dessa forma como uma espécie de elemento para significação de mundo, as críticas a sua formulação enquanto método de generalização, por exemplo, permitiu que outras informações fossem relevantes a trama, a negação da razão como centro possibilitou isso. O que fez com que a razão se mantivesse como uma questão central, desempenhando uma função onde tanto a negação e/ou aceitação funcionaram como mecanismos de um mesmo processo, fazendo cumprir uma função de enunciado epistemológico tanto para a modernidade como para o atual modelo de organização.

“[...] O enunciado não é, pois, uma estrutura (isto é, um conjunto de relações entre elementos variáveis, autorizando assim um número talvez infinito de modelos concretos); é uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles “fazem sentido” ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem, de que são signos, e que espécie de ato se encontra realizado por sua formulação (oral ou escrita)”. (Foucault, 1997, p.99)

Se, a evolução e consolidação das concepções científico-sociais na modernidade fazem parte de uma polaridade de oposição, é possível inferir que há um campo (o espaço), onde se desdobra o jogo enunciativo, configurando a batalha que define o enunciado. A razão para a modernidade se faz, como enunciado *fundamental* do modelo de significação e desenvolvimento do pensamento moderno.

A centralidade da razão no debate na modernidade faz dela justificação das verdades postas, como também objeto de críticas para as correntes de pensamento que se opõem a centralidade normativa da razão, o que fez com que, sua análise, permitisse dissipar uma variedade de correntes de pensamento.

A razão como um enunciado, não surge como uma unidade em si para o pensamento moderno, mas sim, uma função dada a diferentes seguimentos e sentidos de apropriação, “[...] é que ele não é em si mesmo uma unidade, mas sim uma função que

cruza um domínio de estrutura e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço” (Idem, 1997, p.99) que são também, objeto de seu domínio e análise.

Melhor definindo, tempo e espaço aparecem como matrizes que ganham sentido racional pela ciência e seu conjunto teórico discursivo, possibilitando que o controle do tempo potencializasse os ordenamentos espaciais, fazendo do tratamento desses referenciais a possibilidade e a realização do projeto de um mundo racional.

### **Espaço e tempo sobre o domínio da Razão**

O sistema racional para na articulação e normalização de seu discurso científico, fez das matrizes de tempo e espaço significativo correspondente tributário das realizações e domínios possíveis. Produção que corresponde diretamente à razão iluminista que fundamenta suas dúvidas de acordo com a manifestação do fenômeno objeto de investigação, embasando discursos uma fragmentação do conjunto discursivo da ciência dado a multiplicidade de fenômenos em voga.

De acordo com Santos (2002), trata-se de dois cortes epistemológicos concomitantes, o primeiro diz sobre diferenciação dos fenômenos que fazem parte da totalidade, - que aos olhos do observador não passa de uma abstração – é a busca de apreender e compreender o fenômeno por meio do imperativo de semelhança entre os diversos. Sendo um corte epistêmico pela técnica com que trata o fenômeno isolando-o dos diferentes e interpretando como uma unidade, “*separado*” da coletividade de fenômenos existentes no mundo.

O segundo corte, seria é o da construção da linguagem científica “[...] portanto, no conjunto de preocupações que levam o sujeito a se relacionar de forma sistemática com o objeto [...]” (Idem, 2002 p.20), esse corte permitiu/e elencar uma *série* de perguntas que possibilitaram um conjunto de discursos científicos, fragmentos da totalidade científica.

Os dois cortes fazem parte de uma mesma realidade: a de constituição da técnica e do discurso sobre a técnica ou o que se convencionou como *teoria*. Nesse sentido, a razão científica passou a ter em seus pressupostos de análise da realidade, demasiadas dúvidas em relação aos diferentes objetos - não como totalidade de uma trama - mas sim, como fragmento parcelar, um fenômeno isolado que deve ser analisado por curiosidades específicas de acordo com a linguagem de inteligibilidade do campo científico.

Com essa forma de entender o mundo, a relação espacial passou a primar pelo sentido de localização dos objetos abrindo precedente para o entendimento do espaço como medida de distribuição dos elementos ou fenômenos, portanto, a modernidade de razão iluminista, *representa* um avanço no remodelamento do mundo de acordo com as aspirações e representações que fizeram dos fenômenos, unidades científicas. O espaço passou a ser exame matemático de representação desses fenômenos e a geometria foi à ferramenta de concretização dessa obra<sup>2</sup>.

Tanto a fragmentação do conhecimento sobre o mundo fundamentado na razão iluminista, quanto à forma de apreensão da realidade dado pelas diferentes linguagens no tratamento dos fenômenos, implicaram numa gradativa precisão das localizações e representações sobre os elementos das realidades científicas.

Determinadas linguagens se apropriaram daquilo que se convencionou, por pressuposto, campo exclusivo de fragmentos científicos. A física passou a dominar a arena de entendimento da relação espaço e tempo, apoiando-se fortemente numa concepção matemática, os físicos – com grande influência de Newton – até Einstein, entenderam o espaço como um absoluto imóvel em sua relação com o tempo, pois, à medida que o espaço ganhou medidas geométricas, era necessário se compreender o tempo como unidade de medida do deslocamento pelo espaço, agora absoluto, uma condição da coexistência dos diferentes fenômenos na trama da totalidade.

Conceituação que também foi coercitiva no entendimento do tempo, a busca de universalização desse referencial, fez com que o tempo passasse de um entendimento de nível particular, como era o fato de sentir sono e relacionar à noite como período de descanso para saciar o desejo de dormir, a níveis mais generalizáveis que pudessem assumir sínteses mais complexas e universalizáveis como dia, mês, ano, horas etc. (Elias, 1998, p.35)

Tanto Kant com seu entendimento de um tempo *à priori* um dado da razão humana, quanto Newton que entendia o tempo como um fluxo objetivo da metafísica do planeta. Fizeram do tempo um fenômeno de apreensão e significação de suas demonstrações, extorquindo pelo advento da razão, o fortalecimento de suas crenças morais e científicas, buscando uma “*verdade*” aparente que explicasse e definisse o sentido desse símbolo relacional que é o tempo para o *devir* humano.

---

<sup>2</sup> Cf. RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. Hucitec 1993

Em certa medida, o tempo foi alvo de uma apropriação das ciências naturais que tinham a necessidade de entendimento dos fenômenos da natureza, isso influenciou sobre certo silêncio do tempo enquanto noção cognoscível do indivíduo e objeto de investigação e entendimento das ciências humanas e sociais. As orientações matemáticas no tratamento do tempo, passaram a influenciar os domínios sociais como único referencial, há, portanto, uma sobreposição na forma de compreensão do tempo e do espaço pela ciência que os interpretou como objeto áreas/estatutos do conhecimento.

Dessa forma, tempo e espaço foram significados isoladamente em sua relação, compondo uma tecnologia mais ampla de construção da totalidade dos saberes e da realidade de entendimento do mundo, num projeto de edificação da modernidade enquanto processo histórico.

“[...] Cada rio, montanha, espécie vegetal ou animal ou expressão étnica novos vai compondo o sistema de produção e reprodução da vida originariamente europeu, compondo igualmente seu vocabulário, seus sistemas de referência éticos e filosóficos e seu próprio entendimento do que é ciência, do que é natureza e em que medida a parte e o todo se relacionam.” (Santos, 2002, p.118)

O controle do tempo e da localização dos fenômenos presente no espaço permitiu/e aos homens gradativa autonomia em sua estruturação social frente ao entendimento de natureza e domínio dessa relação.

Autonomia, que é parte de um amplo controle dos fenômenos escolhidos como elemento de significação para a sociedade e sua concepção científica, baseando-se nesses elementos que se determinam as necessidades, sentidos e criações. A razão como uma nova maneira de conceber os elementos significa e da sentidos as necessidades do mundo moderno em emergência, os domínios de significação das matrizes de tempo espaço se deram no sentido de apoiar a realização do projeto moderno, dando possibilidade de realização dos projetos da modernidade sendo o Estado nacional um deles.

### **Debate entorno da origem/razão do Estado moderno**

Se a razão exerce posição fundamental no processo de edificação da sociedade moderna, é possível pensar que o discurso científico foi/é o algoz difusor do racional como modelo de controle e configuração social. É a ciência o produtor por excelência dos modelos explicativos e válidos como forma de organização social.

Sem anular os conflitos, esta forma de *verdade* impõe uma condição constante de tensão entre, o ato de produzir uma nova estética, por meio do controle das possibilidades, ou seja, regular o possível (tempo e espaço), para dar emancipação a um modelo específico de *verdade*. Condição que faculta determinadas características a modernidade, deixando como pano de fundo a razão normativa o centro da questão.

De acordo com Boaventura de Souza Santos (2000), a modernidade, enquanto paradigma sócio cultural resguarda na tensão existente entre regulação e emancipação, que se traduziu num processo de intensificação de uma forma de compreender e se relacionar com o mundo.

Essa contradição se encontra presente na base de constituição dos Estados nacionais modernos e, simbolicamente pode ser referenciada à obra *O Príncipe* de Nicolau Maquiavel (1513), livro que mais parece um guia para o exercício da razão na “*técnica*” de conduzir o Estado. “[...] Em todo o livro, Maquiavel mostra como deve ser o Príncipe para levar um povo à fundação do novo Estado, e o desenvolvimento é conduzido com rigor lógico, com relevo científico [...]” (Gramsci 1980, p.4), para uma nova realidade de governabilidade do Estado Nacional.

Essa racionalização das práticas, do que fazer, de como e por que fazer foi posto como uma necessidade do povo, vontade coletiva e imprescindível, que faz da nação consciência e expressão desse projeto, instituído e possibilitado por um modelo de estruturas sociais em emancipação, se revelando como regulação, uma racionalidade rígida e unilateral em sua forma de entender o mundo e julgá-lo como legítimo para sua atuação.

A tensão que existe no interior do pensamento moderno é traduzida em maior ou menor teor, por pensadores que dedicaram esforços em teorizar e fundamentar uma razão as práticas desempenhadas pelos homens. Segundo Boaventura de Souza Santos, era Jean Jacques Rousseau que [...] exprimia, melhor do que ninguém, a tensão dialética entre regulação e emancipação que está na origem da modernidade (Idem, 2000 p.129).

No período compreendido entre 1588 a 1778 viveram além de Rousseau (1712-1778), Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704) ambos, autores teóricos do contrato social, faziam parte do círculo de “[...] debate do direito natural racionalista, do qual, evidentemente, partem, e de se considerarem parte da nova ordem social e política é do novo método científico moderno de análise da realidade [...]” (Weinreb apud Boaventura 2000 p.129).



Esses três autores dentre outros, buscaram com suas teorias, dar fundamentação discursiva à relação que emergia sob novos pressupostos entre o indivíduo e o limiar do Estado moderno. Rousseau, encarando como problema ético e político questionava a alienação da liberdade do homem frente a qualquer lei ou soberano, baseado na idéia do homem “[...] “só obedecer a si próprio” e “ser forçado a ser livre” [...]” (Idem 2000. p.130). Também entendia que as funções do Estado e do direito se fundamentavam pela garantia da igualdade e liberdade ao homem na vida em comunidade.

Já Thomas Hobbes entendia que o contrato social era o meio pelo qual o povo conquistava a paz, superando o estado de natureza onde a liberdade e igualdade conduzia a humanidade “[...] a guerra de todos contra todos” (Idem 2000 p.133). Portanto, a possibilidade do Estado esgota a liberdade individual que é submetida à paz propiciada pelo soberano.

A distinção entre Rousseau e Hobbes está na maneira de entender o estado de natureza. Enquanto o primeiro questiona a perda de liberdade em relação ao estado natureza a partir da constituição do Estado de direito, o segundo, renuncia a liberdade no objetivo da paz e superação do estado de guerra. Em Rousseau, o soberano é intrínseco ao contrato, em Hobbes é extrínseco não podendo haver pactos entre súdito e soberano que não seja o de submissão.

Com as mesmas preocupações, John Locke tem sua análise centrada em três aspectos fundamentais em seu entendimento sobre o Estado de sociedade civil. O primeiro se assenta em seu conceito de propriedade privada, que é amplo e inclui a propriedade material, mas também, o corpo e a liberdade individual. De acordo com Boaventura, esse conceito quando colocado no contexto da economia monetária se restringe à propriedade material apenas. O segundo não dissociável do primeiro compreende que a propriedade se assenta no trabalho e, é o trabalho que cria o valor nas/das coisas. O terceiro aspecto norteador é quanto ao papel desempenhado pela moeda, esse fator permite a garantia de uma acumulação desproporcional e desigual entre os homens, o que faz de Locke um dos precursores da razão de mercado moderna que foi difundida pelas relações capitalistas emergentes.

[...] esta concepção de riqueza e relações sociais a que conduz não teriam sido possíveis sem o esforço inicial de Locke: o trabalho como fonte de propriedade; a propriedade potencialmente ilimitada e legítima, apesar da desigualdade, se “adquirida segundo as leis da natureza”; o Estado legitimado principalmente pela segurança que pode conferir às relações de propriedade. Tudo isso está na origem das

modernas relações de mercado tal como foram universalizadas pelo capitalismo. (Idem, 2000 p.136 grifo original)

Em linhas gerais, o debate entre os três teóricos expõe a tensão existente entre a necessidade efêmera de organização social civil e a alienação desse desejo a um corpo institucional dominador. Em Rousseau, o povo é o único dono de sua liberdade e para que se emancipe deverá ser o único produtor de suas leis. Regulação e emancipação provenientes de uma mesma origem, o fundador é causa, pois pratica a ação e sofre os efeitos de suas decisões.

Para Tomas Hobbes, era o rei, o soberano único caminho possível à paz, sendo que, à medida que o projeto civil se emancipa a liberdade do povo deve ser alienada a regulação do soberano, para emancipação é necessário sacrificar sua auto regulação transmitida ao soberano, e, se tratando da razão como questão central, o que se está em questão é quem vai ficar com a do domínio racional da sociedade.

Com John Locke, a necessária segurança da propriedade privada fundada no trabalho e seu acúmulo garantido pela existência da moeda, devem ser regulados pelo Estado legitimador da desigualdade de posses, fundamento provedor do capitalismo enquanto processo histórico, aqui, diferentemente dos outros dois pensadores, é atribuído uma razão determinada ao Estado, que não foi baseada numa necessidade inexorável, fundamental ao Estado, mas sim, numa prática desejada sendo essa a técnica da operação racional ou enunciativa, a que determina uma *função de existência* pertencente apenas aos signos de identificação da modernidade.

Os esforços teóricos de como pensar o Estado moderno é a manifestação de uma outra maneira de conceber o ato de governar o que faz com que o Estado esteja “[...] no fim da operação de racionalização da arte de governar” (Foucault, 2008, p.385).

É necessário que o Estado seja o princípio e fim dessa operação, a causa e a resultante da prática racional de operacionalizar instituições, elementos, coisas dadas à investigação interventora como a riqueza, o território, seus habitantes e recursos. E, é por meio da prática racional que se garante a existência e manutenção do Estado que funde e é fundado pela racionalidade moderna.

Ora, se o Estado é razão e resultado de uma operação que tem garantia de existência pela emancipação duma coletividade dada à regulação de uma prática racional, é possível encontrar no pensamento de John Locke os princípios fundamentais dessa forma de governar do Estado. A propriedade privada estabelecida no/pelo trabalho

e amparada pela moeda como abertura para apropriação, comercialização e acumulação da terra, faz com que os Estados nacionais modernos convivam numa constante relação de competitividade econômico produtiva, “[...] creio que a idéia de que os Estados estejam, entre si, numa relação de concorrência é, no fundo, a consequência direta, quase inelutável, dos princípios teóricos postos pela razão de Estado”. (Idem, 2008, p.389).

Esses princípios foram determinantes para a mudança nas atribuições do Estado, seus domínios e representações de reconhecimento do território e seus conteúdos. Estando em jogo um novo sistema de representações baseados na razão, que percola todas as esferas das sociedades, ora de maneira ideológica discursiva com idéias como progresso, desenvolvimento linear e sucessivo, outrora com iniciativas engajadas para adequação e incentivo as novas realidades que se impunham.

A tacada legítima da razão, regulamentando de forma tangível e definitiva a condição de um Estado de concorrência econômico política, foi o tratado de Westfalia,<sup>3</sup> que veio romper com a idéia de unificação entre os Estado Nacionais, - quando predominava a idéia de fusão entre vários Estados formando um único território a partir de um Estado com capacidade de domínio sob os demais – inaugurando nova configuração de força entre os Estados que passaram a se dispor dum *corpo* composto de diversos seguimentos de poderes sociais, referenciados à uma unidade territorial administrativa que estabelece *limites* a seus domínios territoriais frente os demais Estados nações.

O Estado enquanto uma *condensação de forças* abriga de maneira inerente, a tensão litigiosa de sua consolidação que, em sua magnitude atravessa todos os campos da esfera social delimitando espaços de competência e estabelecendo relações com outras instâncias de poder da sociedade, se definindo como “[...] *um campo e um processo estratégico*, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relação aos outros”. (Poulantzas, 1985, p.157 grifo original).

Nesse sentido, matrizes como espaço e tempo possuem conteúdo estratégico, conectando (tempo-rede) pontuando (espaços) possibilitam uma abertura a razão de

---

<sup>3</sup> De acordo com Michel Foucault o tratado de Westfalia 1648 representou “[...] uma realidade histórica na qual se articulou a idéia de uma historia temporalmente aberta, e de um espaço, que eu ia dizendo estatalmente múltiplo”. Essa idéia ganha sentido de abstração, universalização e heterogeneidade, às unidades de poder no interior do Estado, que buscam se firmar “[...] num espaço de intercâmbios econômicos ao mesmo tempo multiplicados, ampliados e intensificados[...].” (Df. Foucault 2008, p. 387-88-89).

Estado, o definindo como relevante elemento de atuação e significação das configurações materiais e simbólicas contemporâneas na sociedade.

Se o Estado Moderno se constitui como um campo de forças dado às diversas relações no seu interior, a fronteira surge como espaço estratégico que traduz a relação desse Estado, acionando diferentes dispositivos que dão sentidos e expressões as idéias e maneiras de se pensar e articular as relações entre Estado territorial e suas fronteiras, como parte de um processo racional cuja totalidade é a razão relacional posta estabelecida entre os Estados nacionais.

Pensando assim, se pretende analisar, do ponto de vista da razão de Estado e suas relações geopolíticas, a política pública que vem sendo desenvolvida na faixa de fronteira nacional, por meio do “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)”, política para o desenvolvimento regional e integração nacional e bilateral, com os países que estabelecem limites com o território brasileiro.

### **O Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira PDFF e a identificação da fronteira**

O Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) iniciou em 1999, na gestão do governo do então Presidente Fernando Enrique Cardoso, dentro da política do “Avança Brasil”. Em suas diretrizes está a declarada intervenção no extenso espaço da fronteira brasileira.

Como política do atual governo, o PDFF se orienta de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional desempenhada pelo Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Programas Regionais, cujo objetivo é atuar em “[...] espaços sub-regionais, permitindo a convergência das forças produtivas e sociais” buscando “[...] a redução dos desequilíbrios inter e intra-regionais em bases sustentáveis”. (BRASIL - PDFF, s.d. p. 3 – 4)

A Faixa de Fronteira nacional é caracterizada pelo limite de 150 Km de largura que define o encontro entre diversas nações e o Brasil, tendo sido estabelecida pela Lei nº 6.634/79 e regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

O Desenvolvimento Regional e Integração estão colocados como prioridade de atuação do Governo Federal, por meio do Plano Plurianual de Investimentos (PPA 2008 – 2011).

Com isso, a fronteira aparece como espaço de tratamento específico para gestão do território, *região fronteira*. É possível inferir que a fronteira, aparece para o

programa como espaço de atuação do poder público e sua maneira de ordenar o território. E, se a fronteira for entendida como espaço característico, toma forma à intencionalidade administrativa (e ideológica) do Estado Nacional para com seu território e as questões geopolíticas.

Se, o tratamento destinado as fronteiras dizem, em maior ou menor medida, sobre as práticas de administrar o território, a fronteira “[...] não pode ser mais entendida exclusivamente como uma agenda negativa, uma região concentradora e propícia à prática de delitos diversos, marcadamente o narcotráfico, a prostituição, a violência e abusos diversos aos direitos humanos”. (Brasil, s.d. p.12)

Esse modo de compreender é carregado de ideológica/representação que desqualifica a fronteira dado aos desdobramentos de ordem ilícita, de segurança pública, moral e política. Leitura que é parte de uma construção histórica sobre o imaginário da fronteira nacional. Entendida como limite ou fim do território, a fronteira sempre foi alvo diferentes preocupações aos vários entendimentos e objetivos para com as gestões dos governos<sup>4</sup>.

A maneira como são identificadas as fronteiras do Estado nação diz sobre a condição geopolítica do país que a define e administra. No PDFF é possível observar que a sua ingerência administrativa por parte do Estado, é à base de justificação para as atuações nesse espaço, que é pensado e aprovado como legítimo de intervenção devido à necessária regulação e ordenamento de acordo com os fins esperados.

“[...] a Faixa de Fronteira configura-se como uma região pouco desenvolvida economicamente, historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, falta de coesão social, inobservância de cidadania e por problemas peculiares às regiões fronteiriças”. (Brasil, s.d.p. 6)

Os problemas “peculiares às fronteiras” traduzem bem o significado de representação das fronteiras nacionais, que são definidas pelo Estado a partir de sua relação com elas.

No que diz sobre as fronteiras Sul Mato-grossense, das quatro sub-regiões definidas<sup>5</sup> duas delas são entendida como desafiadoras e complexas, graças aos

---

<sup>4</sup> Para um histórico de produção literária no Brasil no que consta a fronteira Cf. SPRANDEL, Márcia Anita. Breve Genealogia sobre os Estudos de Fronteira & limites no Brasil. Rio de Janeiro, Museu Nacional 1994.

<sup>5</sup> São as sub-regiões do Pantanal, Bodoquena, Dourados e Cone Sul-Mato-Grossense. As duas ultimas são entendidas como regiões problemas dado a desregulação dos contrabandos diversos.

reconhecidos [...] problemas relacionados ao narcotráfico e a contrabandos diversos. (BRASIL, s.d.p.35)

Essa leitura justifica a necessária gerência daquele que permitirá o fortalecimento da base produtiva, propiciando fluxos em diversas escalas na obtenção do Desenvolvimento Regional, potencializando e regulando as práticas desenvolvidas nessa porção do território.

A fronteira enquanto território de complexidade apresenta uma problemática dual para o Governo na administração do território. À medida que se tem por objetivo desenvolver as bases produtivas locais, buscando maior interação pela circulação dos produtos, se tem ainda, a preocupação da regulação da fronteira como um espaço dado ao descontrole de práticas ilícitas. Lado a lado caminha uma preocupação emancipar/potencializar as bases produtivas locais, regulando/legitimando as ações e conteúdos desse espaço.

O planejamento do Estado institui uma visão da fronteira, fundamenta um campo discursivo de atuação que se faz interferência, objetivando estender uma racionalidade produtivo-expansiva em busca de integração e consolidação competitiva das sub-regiões. O que demonstra determinada razão de Estado nas ações de planejamento do poder público, que pretende dar dinâmica de produção e competição de mercado aos espaços fronteiriços, da mesma forma que regula as ações e permeabilidades.

A fronteira apesar de possuir os aspectos de ilegalidades postos pelo PDFF é muito mais do que isso, além de desdobramentos ilegais ela é a tradução de uma atuação de posse legítima do Estado, portanto, é a tradução de uma política para o território e sua coesão está para a prática desse Estado.

Seria legítimo perguntar como seria a preocupação de regulação das circulações contrabandeadas na fronteira de Mato Grosso do Sul como o Paraguai, se esse último, fosse um Estado autônomo em suas produções e circulações e não uma prateleira de exposição dos produtos Asiáticos? Nesse sentido, a fronteira assume o papel que legitima a ação do próprio Estado Nacional, pois, se as circulações não acontecem para fora do Paraguai ele perderia seu efeito de dispensor de produtos importados.

Outro sentido no tratamento da fronteira é quanto ao seu aspecto uno e heterogêneo, se a fronteira é parte do território nacional sua condição corresponde diretamente à forma de posse territorial do Estado. Pensar a fronteira como uma faixa, uma zona ou uma região é uma medida arbitrária e de fins apenas metodológico, pois

essas delimitações territoriais não são mais do que aportes de interpretação e planejamento e não marcar cunhadas no território que é transigente, fluido de múltiplas conexões com totalidade territorial.

A fronteira é um dado de representação das instituições imaginárias dos homens em seus domínios territoriais. O PDFF, leva em consideração aspectos de justificação de sua intervenção e planejamento, tendo possibilidade de concretizar suas operações racionais pela prática discursiva, Definir a fronteira como uma *coisa* é também uma maneira de controlá-la permitindo que se emancipe uma um dado objetivo em seu acionamento.

### **A razão de Estado e as prioridades da política pública no PDFF**

O “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira está por completar dez anos e se consolida como uma política que passou por distintas administrações, - do Governo Fernando Henrique Cardoso quando foi criado, e a atual administração de Luiz Inácio Lula da Silva quando foi reestruturado em 2003 – pautadas por interesses distintos dados as suas prioridades e ideologias.

Atualmente o PDFF é entendido como uma política pública regional que está no interior de um projeto mais amplo de planejamento/entendimento para administração do território pela “[...] Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instrumento que orienta sua missão institucional e estabelece novas premissas para a redução das desigualdades brasileiras”. (Brasil, 2003, p. 3)

No interior dessa política macro foi criado a Secretaria de Programas Regionais (SPR) do Ministério da Integração Nacional, que desenvolve por meio de cinco grandes programas suas perspectivas de “[...] reversão do quadro de desigualdades e de exclusão das regiões brasileiras” (Brasil, 2003, p.5) com as seguintes políticas: Programa de promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regiões (PROMESO), Programa de Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões (PROMOVER), Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido (CONVIVER), Programa Organização Produtiva de Comunidades (PRODUZIR) e Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF).

Como diretriz comum para os diferentes programas há três orientações quanto à política administrativa. A primeira está relacionada à definição espacial das políticas de

intervenção que deve definir a “[...] delimitação de espaços sub-regionais prioritários cujas conformações permitam a convergência das forças sociais, econômicas e políticas” na busca maior integração entre os setores de investimentos.

A segunda é quanto à *organização social*, essa medida visa atender as diferentes esferas da sociedade, “[...] envolvendo estados, municípios e a sociedade civil, visto que somente a mobilização e o compromisso local em torno de uma estratégia”, de integração participativa a partir do lugar, buscando um desenvolvimento endógeno. A terceira orientação é pela “[...] dinamização e estruturação econômico das sub-regiões” com a participação dos gestores e dos atores locais, monitorando e colaborando com a gestão dos recursos e ações procurando o “[...] crescimento e inclusão regional e social” (Brasil, 2003, p. 5).

É possível observar que nas três orientações o espaço aparece como o viés para planejar. Permitindo deliberar atuações e prioridades de acordo com o recorte regional definido. O espaço é pensado como o enunciador da ação e definidor das prioridades, pois, sua conformação regional possibilita um alinhamento para as necessidades e prioridades, portanto, é a razão Estado-territorial que atribui um sentido possível a atuação do poder público.

A segunda e terceira diretrizes estão em correspondência com a primeira pelo fato de agirem a partir do recorte regional proposto pela primeira medida. Pode-se dizer, a título de provocação, que o território é administrado politicamente pela enunciação do espaço (regional) como arena possível da atuação.

Se o PDFF é uma política pública pensada e administrada pela enunciação do regional como orientação do atual do governo, a fronteira aparece como uma questão regional para administração pública da União é o controle do espaço e sua representação que possibilita o planejamento territorial.

Se, é pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional que se pretende dar fundamento a administração do território nacional. Faz-se necessário criar uma determinada tecnologia política que atenda a precisão administrativa, o que foi realizado pela Câmara de Política de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, composta por 23 Ministérios e secretarias especiais constitui um grupo de Trabalho Interministerial (GTI) coordenado pela Secretaria de Programas Regionais (SPR).

Observa-se que a partir do momento que foi criada a estratégia de administração do território, se necessitou de uma re-estruturação nos encadeamentos da burocracia do



Estado, a permitir e legitimar a política implementada, dando maior eficiência racional à burocracia Estatal, re-atualizando as estratégias possíveis do Estado.

Toda essa conjuntura está de acordo com as perspectivas de ações e medidas que são definidas como uma reorientação da política pública nacional.

“[...] A grande inovação desta política refere-se à abordagem dirigida a espaços sub-regionais, buscando a dinamização econômica, o fortalecimento de infra-estrutura econômica e social e a melhoria nas condições de cidadania, envolvendo o fortalecimento dos atores e o aproveitamento das peculiaridades da organização social e das características produtivas locais”. (Idem, 2003, p. 10)

Atualmente a política do PDFF é desenvolvida para compreender a fronteira como um espaço regional que, de acordo com as especificidades locais, é recortado, de forma a definir sub-regiões ao longo da fronteira nacional. Medida que permite tanto o planejamento de como se atuar, quanto ainda definir prioridades e medidas possíveis das experiências do local, incentivando e potencializando a produção.

As dezessete sub-regiões na fronteira delimitam e deliberam as formatações para a tomada de decisão no território, o que determinará sobre as opções adotadas são os locais e suas experiências cotidianas, sendo que, os Arranjos Produtivos Locais (APLs) são instrumentos identificadores das potencialidades produtivas da sub-região.

“[...] a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) como uma importante estratégia de desenvolvimento regional que envolve, necessariamente, a infra-estrutura econômica e social e a base institucional, além da organização e da coesão das sociedades locais”. (Idem, 2003, p.12-13)

Por meio dos (APL's) é possível planejar o fortalecimento das condições locais de produção, o que implica numa estruturação e dinamização da base produtiva ampliando as escalas de atuação dos agentes locais e suas mercadorias. Ou seja, se regula a produção para dar maior dinâmica, impondo outra razão distributiva, de capacidade dispersiva, de relações geopolíticas.

Nesse sentido, há um jogo escalas na intervenção do poder público, que planeja numa esfera macro, age localmente buscando ampliar o raio de dispersão de seus produtos. “[...] Nesta nova conformação política em que o regional funciona como estratégia de desenvolvimento local, potencializando sua inserção competitiva global”. (Idem, 2003, p. 14)

A razão na forma de atuar do Estado define tanto o olhar que é destinado à fronteira como espaço legítimo de atuação do poder público, suas necessidades de regulação, para superação do quadro negativo dado pela ausência de seu controle.

Quanto, pela perspectiva dar crédito ao modelo de atuação através das representações feitas das sub-regiões criadas em conformação das APL's.

Dar uma definição para fronteira é parte da operação da razão de Estado que, significa o objeto de sua análise mediante seus instrumentos de identificação, buscando legitimar a atuação que pretende alcançar. Há necessidade de trabalhar no nível da representação para que o racional se justifique enquanto um consenso desejado por todos. Regular a representação é uma função necessária ao Estado que pretende ser legítimo na emancipação/enunciação das ações.

A busca de definir sub-regiões de planejamento e alinhamento das perspectivas produtivas, culturais, simbólicas dos espaços de fronteira é uma técnica de valorização do território como um significado, um conteúdo tratado de maneira estratégica que deve ser usado em favor do operacionalizador. Compartimenta-se o espaço criando um alinhamento próprio entre indivíduos e símbolos, regulam-se as possibilidades e dá forma a um novo modelo produtivo, mais dinâmico e intenso.

A geometrização do espaço redefinindo-o em sub-regiões permite também buscar, tanto o diálogo, para aceitação da política pública, por meio da experiência da população local na definição das APL's. Como também vai de encontro atual lógica da globalização que fragmenta os territórios buscando elementos do lugar para dar sentido de representação global, sobretudo para o mercado de *commodities* e consumo em massa.

O Estado tem de ter uma razão que atue em consonância com uma série de lógicas da sociedade, conformando assim um conjunto racional de operações, aprovando sua função. Um Estado em condição econômico-competitiva frente os demais Estados renovando e intensificando essa funcionalidade em períodos de globalização.

A dinamização da base produtiva implica também no controle da produção, isso só se faz possível pelo domínio do tempo de produção, condições de trabalho, aspectos temporais de significação da cultura produtiva, reconfiguração do espaço de circulação das mercadorias, enfim se redefinem as questões temporais de domínio produtivo.

Não obstante, o espaço também se rearticula com a dinâmica de intervenção do poder público. Se a definição das sub-regiões contribui para as opções de produção, também há a configuração de um arranjo espacial que permite melhor escoar mercadorias, dar condição de armazenamento e logística, investir na mecanização de

bases produtivas que ainda se referenciam em modelos artesanais, enfim, o espaço também é elemento dado a razão que age o Estado moderno.

Isso ratifica a atualidade do Estado nacional como elemento que se rearticula, intensifica e dá o tom da dinâmica geopolítica, econômica e espaço-cultural das identidades da sociedade hoje em desejos global.

### **Considerações Finais**

A razão aparece na modernidade como elemento central para os modelamentos sociais em construção nos últimos 500 anos. Diferentemente de um papel, ela impõe uma condição de relação conjuntural onde as partes formam um todo que não se define pela soma das partes. Como alguém já assinalará a soma das partes é mais que o todo.

O controle da razão impõe uma redefinição nas simbologias e significados isso implica dizer que há uma tensão em entre a regulação das verdades que são substituídas pela emancipação das novas informações postas pela razão.

Com Estado nacional moderno não é diferente, sua necessidade de existência antes de ser fixada por uma definição individual ou coletiva, foi indexada a um conjunto de representações materiais e simbólicas que emergiam no interior de seu nascimento, contribuindo para sua definição impondo-lhe uma razão complementar, alinhada ao mundo nascente em processo de hegemonização.

E essa razão posta ao Estado é ainda redefinida nos dias atuais em busca de alinhamentos e possibilidade para sua excelência competitiva e geopolítica. Isso é evidenciado pela política desenvolvida através do “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)”. Que faz do espaço elemento estratégico no desenvolvimento de seu planejamento e atuação no território.

As necessidades de re-significação, regulação para certa emancipação e controles de matrizes temporais e espaciais estão, mais ou menos claras e definidas, pela política do PDFF, através das compartimentações sub-regionais, pela criação das APL's e suas necessidades culturais e de dinamização do tempo produtivo. Enfim, o Estado se re-atualiza e demonstra a emergência de suas práticas em conformidade com seus princípios, mas sempre, em processo de desenvolvimento.

### **Referencial Bibliográfico**

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Programas de desenvolvimento regional. PPA 2004-2007. Brasília: Secretaria de Programas Regionais, 2003.

BRASIL Ministério da Integração Nacional. **Plano plurianual 2008-2011 : projeto de lei** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. - Brasília : MP, 2007. 540 p. ; v.2

BRASIL, Ministério da Integração Nacional , Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Cartilha disponível In. <http://www.mi.gov.br/programas/programasregionais/fronteira>. acesso 05/02/2009

GOMES. Paulo César da Costa. Geografia e Modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

GRAMSCI, Antonio. Notas sobre Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro, civilização brasileira, 1980.

ELIAS, Norbert. Sobre o Tempo. Rio de Janeiro. Zahar 1998.

FOUCAULT. Michel. A Arqueologia do Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1997.

FOUCAULT. Michel. Segurança, território, população. São Paulo. Martins Fontes 2008.

HALL Stuart. Identidade Cultural na Pós-modernidade. Rio de Janeiro ed. 9º DP&A, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Globalização e as ciência sociais. São Paulo Cortez, 2005.

SANTOS, Douglas. A reinvenção do Espaço. São Paulo. Unesp, 2002.